



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

240

**LEI Nº 4.754**

De 14 de outubro de 1996

Projeto de Lei nº 163/96

Autor : Vereador Márcio Eduardo dos Santos

Denomina Praça rotatória José da Costa, dispositivo viário da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de setembro de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **PRAÇA ROTATÓRIA JOSÉ DA COSTA**, o dispositivo viário da sede do Município, localizado no final da Avenida Presidente Vargas com a confluência da Rua Araraquara e Avenida do Estado, no Bairro Jardim Quitandinha.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) de outubro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**ENGº ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**ANTONIO CARLOS NOGUEIRA FILHO**  
- Diretor da Divisão de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de terça-feira, 15.outubro.96.